



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 011, de 05 de maio de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº 577/2010, em sua reunião ordinária na data de 23 de abril 2026 e considerando o objetivo de deliberar documentos de suma importância para manter os recursos financeiros para infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º - Aprovar Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para Incremento, com finalidade de adquirir 01(um) veículo para o transporte de paciente que realizam sessões de Hemodiálise do Município de Primavera de Rondônia/RO, atender as unidades assistidas básicas de Saúde UBS Manoel de Lara - CNES :4003241 e UBS Francisco Pereira Silva – CNES :2743698.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 05/05/2026 11:32:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria da Conceição dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 011/2026, nos termos da Lei Ordinária nº 577/2010.

Certifico e dou fé que
o presente instrumento
foi afixado no átrio da
Prefeitura Municipal
no período de

05/05/26 a 05/06/26

**FOI FIXADO NO MURTO
DESTA CASA DE LEI
NO PERÍODO DE**

05/05/26 A 05/06/26

Documento assinado digitalmente
gov.br LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Data: 05/05/2026 11:42:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lodovico Benlolo Moreira
Secretário Municipal de Saúde